



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ERRATA DO EDITAL INTERNO Nº 07/2015 - PREG

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA BIOLÓGICAS – PET/BIOLOGIA/Sede**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/BIOLOGIA.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo seletivo pretende preencher 06 (seis) vagas, sendo 02 (duas) vagas para bolsistas e 04 (quatro) para não bolsista.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

2.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 6º período;
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa;
- IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;
- V - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- VI - Não apresentar vínculo empregatício.

3. DOS DEVERES:

3.1. São deveres do integrante do grupo PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS BENEFÍCIOS

- 4.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 4.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;
- 4.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2. A inscrição para participação no processo seletivo será realizada a partir das 0h de 04 de abril até às 23h59min do dia 26 de abril de 2016, através do email petbio@gmail.com
- 5.3. São documentos necessários para inscrição:
 - I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital, devidamente preenchido;
 - II – Cópia de comprovante de matrícula;
 - III – Histórico Escolar atualizado emitido exclusivamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
 - IV – Uma foto 3x4;

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Biologia, dois professores (sendo um tutor de outro grupo da UFRPE e um professor externo ao Programa), além de dois discentes do grupo PET-Biologia;

6.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I- Primeira Etapa - teste escrito com o seguinte conteúdo: questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976 e Portaria N° 343; redação de temas da atualidade;

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.

II- Segunda Etapa: dinâmica de grupo

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez) pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.

III- Terceira Etapa: entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

IV- Quarta Etapa: análise do histórico escolar

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia.

6.3. Cálculo da nota final:

A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 2,5) + (\text{Nota E2} \times 2,5) + (\text{Nota E3} \times 2,5) + (\text{Nota E4} \times 2,5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

6.4. Candidatos com nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

*Para obter material sobre o programa:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
28/03/2016 a 26/04/2016	Inscrição	petbio@gmail.com	-
27/04/2016	Provas	Prédio da Biologia (sala a confirmar)	8h às 9h15
27/04/2016	Dinâmica de Grupo	Prédio da Biologia (sala a confirmar)	A partir das 9h30
28/04/2016	Entrevista	Sala do PET-Biologia	14h às 17h
29/04/2016	Análise de Histórico escolar (apenas a Comissão de Seleção)	Sala do PET-Biologia	08 às 12h
Até 02/05/2016	Resultado	www.petbioufrpe.blogspot.com	-

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petbio@gmail.com.

Recife, 11 de abril de 2016.

Prof^ª Jaqueline Bianque de Oliveira
Tutora PET-Biologia

Prof^ª Ângela Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE

